

DECRETO Nº 108/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Homologa a Portaria nº 03/2019, que retifica a concessão de aposentadoria por idade ao servidor JOSE ABADIO GOULART.

O Prefeito do Município de Montividiu - GO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGA a Portaria nº 03/2019, de 25/03/2019, que retifica a PORTARIA Nº 14/2018, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, previsto no inciso Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal do Brasil, ao servidor público municipal JOSE ABADIO GOULART, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

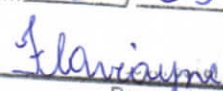
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU - GO.

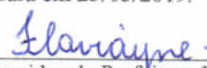


Ademir Guerreiro Barbosa

Prefeito

Nº de ordem	
Nº de ordem	108
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 03 / 19
	
Responsável	

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 25/03/2019.



Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu